



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ - BA

QUINTA-FEIRA – 23 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO N° 223

Edição eletrônica disponível no site [www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmpira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ PUBLICA:

- **DECRETO Nº 167/2023:** ABRE CREDITO ORÇAMENTARIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Edvonilson Silva Santos
- Centro Administrativo, Estrada do Feijão, KM86
- Tel: 75 3254-1394



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86  
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO Nº 167 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 888 de 26 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$260.000,00 (Duzentos e sessenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

###### 3.006 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU REFORMA DE QUADRAS POLIESPORTIVA

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 40.000,00  
**Total por Ação: 40.000,00**

###### 4.026 - MANUTENÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS VICINAIS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 10.000,00  
**Total por Ação: 10.000,00**

###### 4.030 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTE E VIAS PÚBLICAS

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo 80.000,00  
**Total por Ação: 80.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00**

##### 020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

###### 4.077 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo 130.000,00  
**Total por Ação: 130.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 130.000,00**

**Total Suplementado: 260.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 020404 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

###### 3.008 - PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 15000000 - Obras e Instalações 80.000,00  
**Total por Ação: 80.000,00**



Edição eletrônica disponível no site [www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmipira.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRÁ

CENTRO ADMINISTRATIVO BA - Km86  
CNPJ: 14.042.659/0001-15 - CEP: 44.600-000 - IPIRÁ - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>80.000,00</b>
<hr/>		
<b>020505 - SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<hr/>		
<b>4.039 - MANUT. SERVS TÉCNS E ADM. SEC. DE ASSIST. SOCIAL- BL GESTÃO DESCENTRALIZADA</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		10.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>10.000,00</b>
<hr/>		
<b>020707 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>4.074 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		40.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>40.000,00</b>
<hr/>		
<b>020808 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO</b>		
<hr/>		
<b>4.087 - ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEC.DE ADMINISTRAÇÃO</b>		
3.1.90.11.00 / 15000000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		130.000,00
<b>Total por Ação:</b>		<b>130.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>		<b>130.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>		<b>260.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 13 de novembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IPIRÁ, Estado da Bahia, em 13 de novembro de 2023.

**THIAGO OLIVEIRA DO VALE**  
Secretário(a)  
CPF: 012.077.555-75

**EDVONILSON SILVA SANTOS**  
Prefeito Municipal  
CPF: 277.860.485-53